



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Gestão 2023-2026

PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR

PARECER CONCLUSIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022

- EMITENTE: CACS/FUNDEB/Gestão 2023-2026
- ENTIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Rio das Ostras UF: RJ
- CNPJ: 39.223.581/0001-66

No cumprimento da atribuição de acompanhar e fazer o controle da aplicação de recursos do Programa do Transporte do Escolar –PNATE, exercício 2022, deste município, o Conselho Municipal do FUNDEB/Gestão 2023-2026 fez análise da prestação de contas do Programa supracitado, vistoriando os extratos bancários da C/C e de Poupança encaminhados, mês a mês, por esta Administração, bem como os lançamentos no Sistema do SIGPC /FNDE e finalmente, emissão de Parecer Conclusivo acerca da utilização dos recursos, conforme estabelecido na Lei nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020, art. 33, § 2º, inc. III transporte dos alunos, este colegiado registrou o seguinte resumo e considerações:

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO ANUAL DO PNATE – 2022	
Saldo Bancário - Inicial em 2022	R\$ 167.106,32
Rendimentos Contas Poupança	R\$ 12.774,37
Remessas do FNDE	R\$ 44.205,48
<i>Pagamento Efetuado</i>	<u>R\$ 4.600,00</u>
SALDO FINANCEIRO NO FINAL DO EXERCÍCIO	R\$ 219.486,17

Considerando que o CACS/FUNDEB acompanhou a movimentação financeira, constatando que os valores foram devidamente aplicados em conta de poupança, assegurando a devida atualização do valor Principal, conforme determina a legislação vigente;

Considerando que as despesas de custeio do transporte escolar dos alunos da zona rural deste município, em 2022 praticamente não foram custeadas pelo PNATE, uma vez que houve uma despesa R\$ 4.600,00 paga em fevereiro de 2022 e somente no final de novembro e início de dezembro houve nova despesa no total de R\$ 93.699,84, cujas notas fiscais serão consideradas na Prestação de Contas de 2023, em virtude de não terem sido pagas no exercício de 2022, conforme Nota Explicativa emitida pela SEMFAZ e íntegra a Prestação de Contas.

Considerando ainda, que o colegiado não vistoriou as condições da prestação de serviço do transporte do escolar no município, ainda que não tenha sido custeada pelo programa acima;

Diante dos fatos expostos, este Colegiado APROVA a aplicação de recursos do PNATE no exercício de 2022, alertando que a **falta de utilização** dos recursos não constitui **mau uso**, porém imputa ao município perda no recebimento das transferências voluntárias do FNDE referentes ao Programa do PNATE, considerando que já são três exercícios consecutivos sem aplicação e que somente 30% do saldo poderá ser reprogramado, ficando o valor excedente deduzido das remessas que seriam destinados ao município e que poderiam constituir melhorias constantes, na oferta do transporte escolar.

Rio das Ostras, 06 de junho de 2023.


MARTA JANETE MARTINS GUIMARÃES MATTOS

Presidente do CACS FUNDEB

Gestão 2023-2026